



Diário Oficial - Santo André/PB.
Poder Executivo



EXPEDIENTE DO EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

Prefeito Municipal

EDGLEI AMORIM DO NASCIMENTO

Vice-Prefeita

SELMA PATRÍCIA MESSIAS DE OLIVEIRA

Chefe de Gabinete

EDGLEY FIDELIS SOUTO MESSIAS

Controladoria Geral do Município

Controlador Geral

ERILEIDE DE OLIVEIRA LIMA

Procuradoria Geral do Município

Procurador Geral

JOÃO JOSÉ MACIEL ALVES

Secretaria Municipal de Administração

Secretário

JONAS MACIEL DA SILVA

Secretaria Municipal de Finanças

Secretário - Interina

MARIA DAS GRAÇAS BEZERRA IMPERIANO

Secretaria Municipal de Agricultura

Secretário

ALEX BARBOSA DOS SANTOS

Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes

Secretário

CAMILA MARIA BURITI DE MEDEIROS

Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Urbanos

Secretária

JOSÉ FRETAS JUNIOR

Secretaria Municipal do Meio Ambiente

Secretário

MARCELINO CAVALCANTE SOUTO

Secretaria Municipal de Saúde

Secretária

SILVANA FERNANDES MARINHO

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

Secretária

ALDENICE LEITE DE FARIAS

Instituído pela Lei Municipal N°. 05 de 05 de fevereiro de 1997

Regulamentado pelo Decreto nº 020 de 15 de junho de 2020

OUTROS ATOS ADMINISTRATIVOS

FORMULÁRIO - EDITAL Nº 002/2024 – PRÊMIO DE PRODUÇÃO CULTURAL – PNAB - 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo
ANEXO 01

EDITAL Nº 002/2024 – PRÊMIO DE PRODUÇÃO CULTURAL – PNAB - 2024

Formulário Padrão de Inscrição**1. IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA/PROJETO**

PROPOSTA:	
ÁREA:	
CATEGORIA:	
MUNICÍPIO:	

2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE**2.1. Pessoa Física**

NOME:	
CPF:	RG:
ENDEREÇO:	Nº
BAIRRO:	CEP:
CIDADE:	ESTADO:
TELEFONE:	
E-MAIL:	
REDES SOCIAIS:	

2.2. Pessoa Jurídica

RAZÃO SOCIAL:	
CNPJ:	
CNAE:	
ENDEREÇO:	Nº
BAIRRO:	CEP:
CIDADE:	ESTADO:
TELEFONE:	
E-MAIL:	
REDE SOCIAIS:	
SITE:	
DADOS DO RESPONSÁVEL PELA PESSOA JURÍDICA	
NOME:	
CPF:	RG:
ENDEREÇO:	Nº
BAIRRO:	CEP:
CIDADE:	ESTADO:
TELEFONE:	
E-MAIL:	
REDES SOCIAIS:	



MINISTÉRIO DA CULTURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo

3. EQUIPE PRINCIPAL DA PROPOSTA/PROJETO

NOME DO PROFISSIONAL	FUNÇÃO NO PROJETO
1.	
2.	
3.	
4.	
5.	

4. APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA/PROJETO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo
5. OBJETIVOS DA PROPOSTA/PROJETO

6. CONTRAPARTIDA SOCIAL

LOCAL E DATA

NOME COMPLETO E ASSINATURA DO PROPONENTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo
ANEXO 02

Documentação Obrigatória Etapa de Habilitação
PESSOA JURÍDICA

NOME DA PROPOSTA/PROJETO:			
NOME DO PROPONETE:			
CATEGORIA:			

Nº	DOCUMENTO	SIM	NÃO
01	Cópia atualizada do Cartão do CNPJ		
02	Contrato Social ou Estatuto Social e Ata de Posse		
03	Cópia do RG do Representante Legal		
04	Cópia do CPF do Representante Legal		
05	Cópia do Comprovante de Residência		
06	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas/CNDT		
07	Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais		
08	Certidão Negativa FGTS		
09	Certidão Negativa Estadual		
10	Certidão Negativa Municipal		
11	Dados Bancários (cópia de comprovante constando nome do banco, agência e conta) do proponente, (cartão, extrato ou cheque)		
12	Ficha de Inscrição Preenchida e Assinada		
13	Portfolio		
14	Currículo		

Local e Data

(Assinatura do Funcionário que recebeu a inscrição)

ANEXO 02



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo
Documentação Obrigatória Etapa de Habilitação
MEI – MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL

NOME DO PROJETO:
NOME DO PROPONETE:
CATEGORIA:

Nº	DOCUMENTO	SIM	NÃO
01	Cópia atualizada do Cartão do CNPJ		
02	Certificado de MEI – Micro Empreendedor Individual		
03	Cópia do RG		
04	Cópia do CPF		
05	Cópia do Comprovante de Residência		
06	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas/CNDT		
07	Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais, atualizada		
08	Certidão Negativa do FGTS		
09	Certidão Negativa Estadual		
	Certidão Negativa Municipal		
10	Dados Bancários (cópia de comprovante constando nome do banco, agência e conta) do proponente, (cartão, extrato ou cheque)		
11	Formulário de Inscrição Preenchido e Assinado		
12	Portfólio		
13	Currículo		

Local e Data

(Assinatura do Funcionário que recebeu a inscrição)



MINISTÉRIO DA
CULTURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo
ANEXO 02

Documentação Obrigatória Etapa de Habilitação
PESSOA FISICA

NOME DO PROJETO:			
NOME DO PROPONETE:			
CATEGORIA:			

Nº	DOCUMENTO	SIM	NÃO
03	Cópia do RG		
04	Cópia do CPF		
05	Cópia do Comprovante de Residência		
06	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas/CNDT		
07	Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais, atualizada		
08	Certidão Negativa Estadual		
	Certidão Negativa Municipal		
09	Dados bancários (cópia de comprovante constando nome do banco, agência e conta) do proponente, (cartão, extrato ou cheque)		
10	Ficha de Inscrição Preenchida e Assinada		
11	Portfolio		
12	Currículo		

Local e Data

(Assinatura do Funcionário que recebeu a inscrição)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo

ANEXO 03
AUTODECLARAÇÃO PARA AÇÕES AFIRMATIVAS

Pessoa Negra: deverá preencher e assinar a auto declaração Étnico-Racial.

Pessoa Indígena: Se já estiver registrado (a) civilmente como indígena, poderá apresentar o registro civil comprovando sua identidade. Caso não possua registro civil como indígena, outras opções. Poderá apresentar o Registro Administrativo de Nascimento Indígena - RANI, que é expedido pela Fundação Nacional dos Povos Indígenas. Caso não tenha o RANI, ainda é possível comprovar a pertença étnica por meio de uma Declaração de Pertencimento Étnico. Esta declaração deve ser assinada pelo Cacique local e pelo Cacique Geral, validando assim a origem indígena do proponente. Adicionalmente, é requerida um auto declaração Étnico-Racial que deve ser preenchida pelo próprio proponente como parte do processo de comprovação de sua identidade indígena.

Pessoa com Deficiência: É solicitada a Auto declaração de Pessoa com Deficiência – PCD e anexar laudo médico, com imagem legível e em formato digital, emitido nos últimos 24 (vinte e quatro) meses, contado da data de publicação deste Edital, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), contendo a assinatura e o carimbo do(a) médico(a) com o número de sua inscrição no Conselho Regional de Medicina (CRM).



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo

AUTODECLARAÇÃO PARA AÇÕES AFIRMATIVAS

Para agentes culturais
concorrentes às cotas
pessoa negra, pessoa
indígena e pessoa com
deficiência.

Eu, _____
_____, CPF nº _____, RG nº _____,
DECLARO para fins de participação no Edital (Nome ou número do edital)
que sou _____ (informar se é
NEGRO OU INDÍGENA OU PESSOA COM DEFICIÊNCIA).

Por ser verdade, assino a presente declaração e estou ciente de que a
apresentação de declaração falsa pode acarretar desclassificação do edital
e aplicação de sanções criminais.

NOME COMPLETO
ASSINATURA DO DECLARANTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo
ANEXO 04
FORMULÁRIO DE RECURSO NA ETAPA DE SELEÇÃO

NOME DO PROPONENTE:
Nº DO CPF OU CNPJ:
EDITAL/CATEGORIA:

RECURSO:

À Comissão de Coordenação, Acompanhamento de Fiscalização.
Com base na **Etapa de Seleção do Edital** _____, venho solicitar alteração do resultado preliminar de seleção, conforme justificativa a seguir.

Local e Data

(Assinatura do Proponente)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo
ANEXO 05
DECLARAÇÃO DE REPRESENTATIVIDADE

Nome completo	CPF	Rua/Nº/Bairro/Cidade

Nós, acima identificados, integrantes do grupo / coletivo
_____, DECLARAMOS, para os devidos
fins de direito, que _____ fora
nomeado e constituído REPRESENTANTE do grupo, por intermédio da eleição dos seus
componentes, podendo, para tanto, firmar compromissos, fazer acordos, receber pagamentos,
receber e dar quitação, utilizando o nome do grupo, enfim, praticando todos os atos necessários
para o bom e fiel desempenho desta representação, dando tudo por bom, firme e valioso.

Cidade e Data, de de 2024.

Assinaturas de todos os membro



Publicada e Autorizada por: JONAS MACIEL DA SILVA
Código da Matéria: 20241023023539 - Data/Hora Publicação: 23/10/2024 14:39:48



Diário Oficial - Santo André/PB.
Poder Legislativo



EXPEDIENTE DO LEGISLATIVO

Gabinete do Presidente

Presidente

MARIA CRISTIANE ALVES DE MEDEIROS

Vice Presidente

RODRIGO CAMILO DA COSTA

Primeiro Secretário

JOSÉ DENYS CAVALCANTE DE OLIVEIRA

Segundo Secretário

MARIA DO SOCORRO SOUTO MESSIAS

Legislatura 2021/2024

ESMERALDO FIGUEREDO SOBRINHO

FILIPE SILVA MOREIRA

FRANCISCO EDIGLEI CORREIA JUNIOR

JOSE DENYS CAVALCANTE DE OLIVEIRA

JOÃO BATISTA SALES NOBERTO

MARIA CRISTIANE ALVES DE MEDEIROS

MARIA DO SOCORRO SOUTO MESSIAS

RODRIGO CAMILO DA COSTA

ROSENILDO ALVES LOPES

Instituído pela Lei Municipal N°. 05 de 05 de fevereiro de 1997
Regulamentado pelo Decreto nº 020 de 15 de junho de 2020